

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto: Pavimentação com Pedras Irregulares Basálticas Calçamento

Local: Trecho da Rua 62 entre a Rua 74 e a APP, Bairro São Francisco de Paula

Proponente: Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen/RS.

Generalidades

O presente memorial descritivo tem por finalidade de descrever como será executada a pavimentação com pedras irregulares de basalto.

1.0 – Serviços Iniciais

Os serviços de topografia (nivelamento, alinhamento, etc.) deverão ser responsabilidade da empresa contratada, sob a supervisão da contratante de acordo com o projeto anexo.

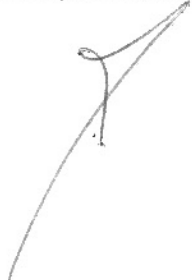
Deverá ser demarcado o local para pavimentação com a finalidade de materializar o eixo do pavimento no campo e o afastamento lateral em relação ao eixo, conforme projeto, bem como feito o nivelamento da via, com todos cortes e aterros necessários, deixando a pista com caimento de 2% para cada lado do eixo. Havendo a necessidade de aterro em algum ponto deverá ser feito em camadas de 20cm e compactado a cada camada. A pista de rolamento deverá ser perfeitamente compactada, antes de receber a pavimentação.

Os serviços de cortes, aterros, nivelamento do perfil, ajuste de inclinações e terraplenagem, serão executados pela contratada, conforme dimensões e volumes estimados em projeto.

A terraplenagem deverá ser executada em toda área de intervenção.

2.0 – Nivelamento de Perfil

Inicialmente deverá ser realizada a conformação do subleito. A escavação do material (cascalho de cava), carga e transporte da jazida até a obra ficará na responsabilidade da empresa que executará a obra, sem nenhum ônus para o Município.



4.0 – Meio-Fio

Os alinhamentos da pavimentação serão demarcados por meios-fios de concreto, delimitando e definindo o contorno geométrico conforme especificações da norma DNER-ES 290/97 e em locais definidos em projeto.

Será aplicado ao longo dos bordos em toda a extensão do trecho nas cotas e larguras definidas pelo projeto logo após a conclusão da compactação e travamento da pista, será do tipo pré-fabricado, nas dimensões de 10 x 30 cm, sendo que na lateral da pista de rolamento ficará 50 cm de proteção, o alinhamento e perfil do meio-fio serão verificados antes do início da pavimentação, não devendo haver desvios superiores a 20 mm em relação ao alinhamento e perfil estabelecido, para alinhamento deverá ser tomado como referência a aresta superior do lado interno do passeio, permitindo assim maior qualidade no que se refere a retilinidade dos mesmos. Onde houver entrada de garagem e/ou outro tipo de acesso será permitido o rebaixo em 10cm do meio-fio. Ao final do assentamento de cada peça, será realizado o rejuntamento com argamassa entre os meios fios pré-moldados.

Por não haver calçadas nos locais, após a execução do meio fio, deverá ser realizada uma regularização e compactação do solo no em torno no meio, para garantir a estabilidade do mesmo.

OBS: Quanto ao lado do pavimento deverá obrigatoriamente apresentar acabamento arredondado.

5.0 – Sinalização da Obra

Deverão ser previstas pelo executante, placas de identificação da obra, placas de identificação de desvios de tráfego, canaletas de proteção aos trabalhadores e demais sinalizações que garantam a segurança dos usuários e trabalhadores


6.0 – Entrega da Obra

A obra só será liberada ao trafego após concluídos os serviços de pavimentação e verificados a compactação e a sinalização posicionada. A empresa contratada deverá ser




responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalhem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Frederico Westphalen/RS 25/10/2022



João Manoel Balestrin
Eng. Civil CREA SC 143.935-8



José Alberto Panosso
Prefeito Municipal